

DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE ÂNGULO, ESTADO DO PARANÁ

ANO VI

ÂNGULO, QUINTA, 22 DE JANEIRO DE 2026

EDIÇÃO N° 1285

IMPrensa OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO-PR

Av. Valério Osmar Estevão, 72 - CEP: 86755000 - Ângulo-PR

ALEXANDRE DE SOUSA PROFETA

Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **128520261362**

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO N° 08/2026	1
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 002/2026	2
PORTARIA N° 006/2026	2

DIVISÃO DE LICITAÇÕES

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 001/2026	3
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 002/2026	3

CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO N° 001	4
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO N° 002	4

PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO N.º 08/2026

Súmula: Divulga os feriados e estabelece os recessos e pontos facultativos para o ano de 2026.

O Prefeito Municipal de Ângulo, Estado do Paraná, Sr. **Alexandre de Sousa Profeta**, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam divulgados os dias de feriados e estabelecidos os dias de ponto facultativo para o ano de 2026, para cumprimento pelos órgãos públicos da Prefeitura Municipal de Ângulo, sem prejuízo dos serviços considerados essenciais e urgentes, as seguintes datas:

- **16 de Fevereiro** (Segunda-feira) – Recesso para os Servidores Públicos Municipais e Ponto Facultativo para o comércio, indústria e prestadores de serviços;
- **17 de Fevereiro** (Terça-feira) Carnaval – Feriado para todo o funcionalismo municipal, estadual, federal do município, comércio, indústria e prestadores de serviços;
- **18 de Fevereiro** (Quarta-Feira de Cinzas), Recesso para os Servidores Públicos Municipais e Ponto Facultativo para o comércio, indústria e prestadores de serviços;
- **03 de Abril** (sexta-feira) Paixão de Cristo – Feriado Nacional para todo o funcionalismo municipal, estadual, federal do município, comércio, indústria e prestadores de serviços;
- **20 de Abril** (segunda-feira) – Recesso para os Servidores Públicos Municipais e Ponto Facultativo para o comércio, indústria e prestadores de serviços;
- **21 de Abril** (terça-feira) Tiradentes - Feriado Nacional para todo o funcionalismo municipal, estadual, federal do município, comércio, indústria e prestadores de serviços;
- **1º de Maio** (sexta-feira) – Dia do Trabalho - Feriado Nacional para todo o funcionalismo municipal, estadual, federal do município, comércio, indústria e prestadores de serviços;
- **04 de Junho** (quinta-feira) Corpus Christi - Feriado para todo o funcionalismo municipal, estadual, federal do município, comércio, indústria e prestadores de serviços;
- **05 de Junho** (sexta-feira) - Recesso para os Servidores Públicos Municipais e Ponto Facultativo para o comércio, indústria e prestadores de serviços;
- **24 de Junho** (Quarta-feira) Dia do Padroeiro do Município - Feriado para todo o funcionalismo municipal, estadual, federal do município, comércio, indústria e prestadores de serviços;

- **04 de Setembro** (sexta-feira) – Aniversário de Emancipação do Município – Feriado para todo o funcionalismo municipal, estadual, federal do município, comércio, indústria e prestadores de serviços;
- **07 de Setembro** (Segunda-feira) – Dia da Independência do Brasil - Feriado para todo o funcionalismo municipal, estadual, federal do município, comércio, indústria e prestadores de serviços;
- **12 de Outubro** (Segunda-feira) – Dia da Padroeira do Brasil – Feriado Nacional para todo o funcionalismo municipal, estadual, federal do município, comércio, indústria e prestadores de serviços;
- **28 de Outubro** (Quarta-feira) – Dia do Funcionário Público – Feriado Nacional para todo o funcionalismo municipal e Ponto Facultativo para o comércio, indústria e prestadores de serviços;
- **02 de Novembro** (Segunda-feira) – Dia de Finados – Feriado Nacional para todo o funcionalismo municipal, estadual, federal do município, comércio, indústria e prestadores de serviços;
- **15 de Novembro** (domingo) – Proclamação da República - Feriado Nacional para todo o funcionalismo municipal, estadual, federal do município, comércio, indústria e prestadores de serviços;
- **20 de Novembro** (Sexta-feira) – Dia da Consciência Negra - Feriado Nacional para todo o funcionalismo municipal, estadual, federal do município, comércio, indústria e prestadores de serviços;
- **25 de Dezembro** (sexta-feira) – Natal - Feriado Nacional para todo o funcionalismo municipal, estadual, federal do município, comércio, indústria e prestadores de serviços.

Parágrafo único: Os Serviços de caráter emergencial e urgente, como o atendimento à saúde e a coleta de lixo serão mantidos em funcionamento, sob o regime de plantão.

Art. 4º)- Este Decreto entra em vigor na data de sua edição, devendo ser publicado imediatamente no Órgão Oficial de Imprensa do Município.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ângulo, em 22 de janeiro de 2026.

Assinado por:
ALEXANDRE DE SOUSA PROFETA
***.854.699-**
OXU 22/01/2026 14:23
Alexandre de Sousa Profeta
Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 002/2026

PROCESSO SELETIVO 01/2025

O Prefeito Municipal de Ângulo, Estado do Paraná, **Alexandre de Sousa Profeta**, em conformidade com o relatório apresentado pela Comissão Especial de Processo Seletivo,

R E S O L V E:

Convocar os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo, aberto nos termos do Edital N° 01/2025, a comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Ângulo, entre os dias **23 à 29 de janeiro de 2026**, a fim de se submeter ao processo de admissão, munido das seguintes fotocópias:

Documentos:

- a) Cédula de Identidade (RG) e fotocópia;
- b) CPF e fotocópia;
- c) Fotocópia do registro no órgão de classe e certidão de regularidade;
- d) Certidão de nascimento ou casamento e fotocópia;
- e) Certificado de Reservista, Certificado de Alistamento Militar, Certificado de Dispensa de Incorporação/Isenção ou Carta Patente e fotocópia, se do sexo masculino (até 45 anos);
- f) Título de eleitor e fotocópia, junto com o comprovante de votação da última eleição ou a justificativa da ausência e fotocópia e declaração de quitação eleitoral;
- g) Carteira de Trabalho e cadastro do PIS/PASEP e fotocópia;
- h) Comprovante de escolaridade exigida;
- i) Certidão de nascimento e CPF dos filhos menores de 14 anos e fotocópia, acompanhado do cartão da criança (até 6 anos) e da declaração de matrícula e frequência escolar (de 7 a 14 anos), quando houver;
- j) Uma foto 3x4 recente, tirada de frente;
- k) Cópia do RG e CPF do cônjuge e dos filhos, quando houver;
- l) Certidões negativas de antecedentes criminais, fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, no local de residência do candidato;
- m) Comprovante de residência atual (conta de água, luz ou telefone) e fotocópia;
- n) Declaração de bens e valores que compõem seu patrimônio privado;
- o) Declaração de desvinculação para o candidato que exerce cargo ou função pública federal, estadual, ou municipal, conforme prevê em os Incisos XVI e XVII, do Art. 37 da Constituição Federal;
- p) Declaração sobre recebimento de provento decorrente de aposentadoria e pensão;
- q) Glicemia em jejum, Hemograma completo, Lipidograma completo, Gama GT, Creatinina.
- r) Atestado que o candidato possui plenas condições de saúde física e mental para desempenhar as atribuições da função para a qual se inscreveu, emitido por médico registrado no Conselho Regional de Medicina – CRM.

Outros:

- Comprovante Bancário – conta salário (Banco Sicredi)

CARGO: PROFESSOR	CLASSIFICAÇÃO	TURNO
LARA GABRIELA DE OLIVEIRA MILANI	41º	MATUTINO

O NÃO COMPARECIMENTO NO PRAZO ACIMA CITADO ACARRETERÁ NA PERDA DA VAGA.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO, EM 22 DE JANEIRO DE 2026.

Assinado por:
ALEXANDRE DE SOUSA PROFETA
***.854.699-**
OXU 22/01/2026 14:06
Alexandre de Sousa Profeta
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 006/2026

REPUBLICAÇÃO

SÚMULA: Concede férias regulamentares aos Servidores Municipais.

O Prefeito Municipal de Ângulo, Estado do Paraná, o Sr. Alexandre de Sousa Profeta, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal n° 1647/2025 de 30 de julho de 2025.

RESOLVE

Art. 1° - Conceder férias regulamentares aos seguintes servidores:

MATRÍCULA	FUNCIONÁRIO	PERÍODO DE GOZO
22	FRANCISCO INACIO DE SOUZA	01/01/2026 à 30/01/2026
781	IOCEIA LAUREANO DIAS	05/01/2026 à 03/02/2026
608	DILAMAR MENDES VILELA	05/01/2026 à 03/02/2026
632	SANDRA NARA MARINS RIBEIRO	05/01/2026 à 03/02/2026
15	MARIA DOCELINA DE SOUZA	05/01/2026 à 03/02/2026
532	ANA PAULA COVRE RECANELI	05/01/2026 à 03/02/2026
41	ANA ROSA ROMERO	05/01/2026 à 03/02/2026
609	DEIVID DA SILVA	05/01/2026 à 03/02/2026
760	PATRICIA GOMES DA SILVA	05/01/2026 à 03/02/2026
769	JHONATAN GUILHERME TREMBESCKI	05/01/2026 à 03/02/2026
713	PAULO SERGIO DE OLIVEIRA	05/01/2026 à 03/02/2026
184	MARCO EDILSO DOS SANTOS	05/01/2026 à 03/02/2026
398	FATIMA APARECIDA BOSSI MOREIRA	05/01/2026 à 03/02/2026
237	IZAQUE ANTONIO DOS SANTOS	05/01/2026 à 03/02/2026
712	TIAGO INACIO DA SILVA	05/01/2026 à 03/02/2026
351	SILVANA APARECIDA DE SOUZA	05/01/2026 à 03/02/2026
11	ANTONIO CARLOS DA SILVA	05/01/2026 à 03/02/2026
694	NATASHA VANESSA SORIA MORAES	05/01/2026 à 03/02/2026
312	ANA PAULA DE LIMA	05/01/2026 à 03/02/2026
190	SOELI BLESSA ALVES SVERZUT	05/01/2026 à 03/02/2026
392	JACQUELINE GLEICE GOMES FERNANDES	05/01/2026 à 03/02/2026
754	JOSE CARLOS NEVES	05/01/2026 à 03/02/2026
774	JOSE ASSIS DE OLIVEIRA	05/01/2026 à 03/02/2026
533	LENICE FERNANDES DE LIMA OLIVEIRA	05/01/2026 à 03/02/2026
444	TEREZINHA BOZELHE AGUIAR BERNARDO	05/01/2026 à 03/02/2026

391	HUELITON LUIS FERREIRA	05/01/2026 à 03/02/2026
571	AMANDA CAROLINE DOS SANTOS VICENTIN	05/01/2026 à 03/02/2026
390	CAIO CESAR DENIPOTE	05/01/2026 à 19/01/2026
403	MARIA IZABEL ROMERO MAESTA	05/01/2026 à 19/01/2026
689	TAINA GABELLA GALZINI	05/01/2026 à 19/01/2026
784	CHARLES WILLIAN MEDEIROS	05/01/2026 à 19/01/2026
380	ALAIDE FERREIRA DOS SANTOS SOUZA	06/01/2026 à 20/01/2026
344	NAILTON PEREIRA	07/01/2026 à 21/01/2026
519	MARCIO ALDO RODRIGUES DE BARROS	08/01/2026 à 22/01/2026
779	VANDERLEI CORREA NETO	09/01/2026 à 23/01/2026
37	TEREZINHA CINTRA RIBEIRO	12/01/2026 à 10/02/2026
542	ELIZIANI APARECIDA ZANOLI	12/01/2026 à 26/01/2026
804	ELOISA BRUNHEIRA DA SILVA	12/01/2026 à 26/01/2026
329	ADRIANA MOLINA MOCCHI	12/01/2026 à 26/01/2026
775	ALEX DE SOUZA PROFETA	13/01/2026 à 27/01/2026
290	MARCIO CIONE RISSARDO	15/01/2026 à 24/01/2026
742	LEONARDO DE ALMEIDA CAMARGO STECINSKI	15/01/2026 à 29/01/2026
393	MARCELO LUIZ PEREIRA OLIVEIRA	15/01/2026 à 13/02/2026
260	APARECIDA CASTURINA PEDROLI MORAES	17/01/2026 à 31/01/2026
826	ELIZANGELA MARIA REIS DA SILVA LOPES	19/01/2026 à 02/02/2026
368	IVAN CARLOS CUNHA FERNANDES	19/01/2026 à 02/02/2026
788	MATEUS MACHADO FARIA	19/01/2026 à 02/02/2026
705	TAINA RISSARDO PRUDENTE	19/01/2026 à 17/02/2026
709	FAGNER DIEGO DRIUSSI	19/01/2026 à 17/02/2026
772	ANA CLAUDIA BOSSI PROFETA	21/01/2026 à 04/02/2026
735	RENATA VILHENA DE PAIVA	26/01/2026 à 09/02/2026
777	ALEXSSANDRO RISSARDO DE ANDRADE	26/01/2026 à 09/02/2026
12	CELSO LUCIANO DA SILVA	26/01/2026 à 09/02/2026
710	MAURICIO SILVA	26/01/2026 à 24/02/2026
133	ADMIR DE SOUZA ABREU	26/01/2026 à 24/02/2026
790	LAUISY FERREIRA CAPARROZ	28/01/2026 à 11/02/2026
39	ELAINE MORENO LOPES DA CRUZ	28/01/2026 à 11/02/2026
599	WILLIAN ALAN PEREIRA	30/01/2026 à 28/02/2026
629	SIMONE DA SILVA SVERZUT	02/02/2026 à 16/02/2026
770	BRUNA FERREIRA PONZIO	02/02/2026 à 16/02/2026
123	JOICIMAR ROBERTO BERNARDO	09/02/2026 à 10/03/2026
662	RODRIGO PEREIRA DA SILVA PEDRO	09/02/2026 à 10/03/2026
577	MARCELO VRECHI	10/02/2026 à 11/03/2026
681	PEDRO CARNEIRO DA SILVA	16/02/2026 à 17/03/2026
679	PAMELA PRISCILA FAGUNDES GUILHERMETI MEDINA	19/02/2026 à 20/03/2026
451	LOUGAN MARQUES	23/02/2026 à 24/03/2026



TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 001/2026
DATA: 20/01/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 001/2026

CONTRATANTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO
CONTRATADO(A)

Fornecedor: SUPRA - CONSULTORIA, TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO PÚBLICA LTDA - CNPJ: 40.621.340/0001-54 Endereço: BENJAMIN GIARVARINA, 484 Bairro: CENTRO Cidade: Jataizinho-PR CEP: 86210000

OBJETO

Contratação de serviços referentes a 3 (três) inscrições de Vereadores(a) da Câmara Municipal de Ângulo, para participação no Curso "GESTÃO RESPONSÁVEL NO 2º ANO DE MANDATO: PCA, INVENTÁRIOS, PATRIMÔNIO E CUIDADOS EM ANO ELEITORAL", que será realizado em Curitiba-Pr, durante os dias 20, 21, 22 e 23 de janeiro/2026.

JUSTIFICATIVA

A contratação em questão será realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no artigo 74, inciso III, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, uma vez que se refere à prestação de serviço técnico profissional especializado, consistente na realização de curso de capacitação voltado especificamente aos vereadores desta Casa Legislativa. O serviço será prestado por profissional de notória especialização, cuja qualificação e reconhecimento público na área justificam a sua escolha. Ademais, o objeto possui natureza singular, dada a especificidade do conteúdo programático, direcionado ao aprimoramento das atividades parlamentares e ao fortalecimento institucional do Poder Legislativo. Dessa forma, a contratação direta mostra-se juridicamente viável e tecnicamente recomendada, atendendo aos princípios da legalidade, da eficiência e do interesse público.

DESPESA

Programática	Fonte	Descrição
010101031000120013390390000	1005	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

ITEM(S)

Lote	Ordem	Item	Descrição	Unidade	Qtde	V. Unitário	V. Total
1	1	5072	PAGAMENTO DE TAXAS DE INSCRIÇÃO DE CURSOS DE TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO	UNID	3	2.690,00	8.070,00

Total: RS 8.070,00

ANGULO CAMARA MUNICIPAL 01608 550000150
Assinado de forma digital por ANGULO CAMARA MUNICIPAL 01608 550000150 em 22/01/2026 17:07:00. Dados: 2026.01.21 15:07:00

LEANDRO RISSARDO DE ANDRADE
 Presidente

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua edição, devendo ser publicada imediatamente no órgão oficial de imprensa do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO, EM 21 DE JANEIRO DE 2026.

Assinado por:
 ALEXANDRE DE SOUSA PROFETA
 ***.854.699-**
 oxy 22/01/2026 08:01

ALEXANDRE DE SOUSA PROFETA
 Prefeito Municipal

DIVISÃO DE LICITAÇÕES



TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 002/2026
 DATA: 20/01/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 002/2026

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CONTRATANTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO
CONTRATADO(A)

Fornecedor: ICAP – INSTITUTO DE CAPACITAÇÃO E PESQUISA LTDA - CNPJ: 04.727.713/0001-02 Endereço: Doutor João Colín, 1285 Bairro: America Cidade: Joinville-SC CEP: 89204001

OBJETO

Contratação de serviços referentes à 3 (três) inscrições de Vereadores(a) da Câmara Municipal de Ângulo, para participação no Curso "CIDADES INCLUSIVAS E GOVERNANÇA EFICIENTE: POLÍTICAS PÚBLICAS PARA PESSOAS COM TEA E O PAPEL DO VEREADOR NA AUDITORIA PÚBLICA", que será realizado em Curitiba-Pr, durante os dias 20, 21, 22 e 23 de janeiro/2026

JUSTIFICATIVA

A contratação em questão será realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no artigo 74, inciso III, da Lei n° 14.133, de 1° de abril de 2021, uma vez que se refere à prestação de serviço técnico profissional especializado, consistente na realização de curso de capacitação voltado especificamente aos vereadores desta Casa Legislativa. O serviço será prestado por profissional de notória especialização, cuja qualificação e reconhecimento público na área justificam a sua escolha. Ademais, o objeto possui natureza singular, dada a especificidade do conteúdo programático, direcionado ao aprimoramento das atividades parlamentares e ao fortalecimento institucional do Poder Legislativo. Dessa forma, a contratação direta mostra-se juridicamente viável e tecnicamente recomendada, atendendo aos princípios da legalidade, da eficiência e do interesse público.

DESPESA

Programática	Fonte	Descrição
0100101031000120013390390000	1005	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

ITEM(S)

Lote	Ordem	Item	Descrição	Unidade	Qtd	V. Unitário	V. Total
1	1	5072	PAGAMENTO DE TAXAS DE INSCRIÇÃO DE CURSOS DE TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO	UNID	2	2.590,00	5.180,00

Total: R\$ 5.180,00

ANGULO CAMARA MUNICIPAL:01608550000150

LEANDRO RISSARDO DE ANDRADE
 Presidente

REFERÊNCIA: Inexigibilidade de Licitação nº 002/2026 - Proc. Adm. nº 002/2026

OBJETO: Contratação de serviços referentes à 3 (três) inscrições de Vereadores(a) da Câmara Municipal de Ângulo, para participação no Curso "CIDADES INCLUSIVAS E GOVERNANÇA EFICIENTE: POLÍTICAS PÚBLICAS PARA PESSOAS COM TEA E O PAPEL DO VEREADOR NA AUDITORIA PÚBLICA", que será realizado em Curitiba-Pr, durante os dias 20, 21, 22 e 23 de janeiro/2026.

Considerando as informações, pareceres e documentos contidos neste processo administrativo, **HOMOLOGO** o Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 002/2026 quanto à contratação da Empresa **ICAP-INSTITUTO DE CAPACITAÇÃO E PESQUISA LTDA - CNPJ : 04.727.713/0001**, no valor de R\$ 5.180,00 (cinco mil, cento e oitenta reais) referente ao objeto acima referido, com fundamento no artigo 74, inciso III da Lei Federal nº 14.133/21.

Ângulo-Pr, 20 de janeiro de 2026.

ANGULO CAMARA MUNICIPAL:01608550000150

LEANDRO RISSARDO DE ANDRADE
 Presidente

Os originais das matérias editadas neste diário oficial eletrônico poderão ser encontrados em suas respectivas pastas.

CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

REFERÊNCIA: Inexigibilidade de Licitação nº 001/2026 - Proc. Adm. nº 001/2026

OBJETO: Contratação de serviços referentes à 3 (três) inscrições de Vereadores(a) da Câmara Municipal de Ângulo, para participação no Curso "GESTÃO RESPONSÁVEL NO 2º ANO DE MANDATO: PCA, INVENTÁRIOS, PATRIMÔNIO E CUIDADOS EM ANO ELEITORAL", que será realizado em Curitiba-Pr, durante os dias 20, 21, 22 e 23 de janeiro/2026.

Considerando as informações, pareceres e documentos contidos neste processo administrativo, **HOMOLOGO** o Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 001/2026 quanto à contratação da Empresa **SUPRA - CONSULTORIA, TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO PROF ISSIONAL EM GESTÃO PÚBLICA LTDA - CNPJ : 40.621.340/0001-54**, no valor de R\$ 8.070,00 (oito mil e setenta reais) referente ao objeto acima referido, com fundamento no artigo 74, inciso III da Lei Federal nº 14.133/21.

Ângulo-Pr, 20 de janeiro de 2026.

ANGULO CAMARA MUNICIPAL:01608550000150

LEANDRO RISSARDO DE ANDRADE
 Presidente